



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 743/2010

Autoriza o ressarcimento de valores pelo Município de Anitápolis ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Anitápolis - IPREAPOLIS, nos termos da Decisão-Notificação MPS/SPS/DRPSP/CGAAI nº 021/2009 decorrente da Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social – Processo Administrativo Previdenciário PAP nº 196/2008 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Anitápolis faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Anitápolis autorizado a ressarcir aos cofres do IPREAPOLIS a importância nominal de R\$ 23.824,62 (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro Reais e sessenta e dois centavos), atualizada conforme determina o parágrafo único deste artigo, correspondente ao excesso do limite permitido pelo art. 17, §3º da Portaria MPS nº 183/2006 cominada com o disposto nos artigos 1º e 6º, inciso VIII da Lei federal nº 9717/98, para a taxa de administração da autarquia previdenciária municipal nos exercícios de 2002 a 2007, nos termos da Decisão-Notificação MPS/SPS/DRPSP/CGAAI nº 021/2009 decorrente da Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência Social – Processo Administrativo Previdenciário PAP nº 196/2008, instaurado de acordo com a Portaria MPS nº 064, de 24/02/2006.

§1º Fica determinado que o valor nominal indicado no *caput* será atualizado pela variação do INPC e acrescido de juros de 6% a.a, até a data de seu efetivo pagamento.

§2º Fica determinado que o pagamento da importância indicada no *caput*, com a atualização constante no §1º será realizada até o dia 10/03/2010.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anitápolis, 23 de fevereiro de 2010.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis,
em 23 de fevereiro de 2010.

Wilsair Coelho
Secretário Geral